



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 127/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de providências para a instalação de uma Academia Popular na comunidade de Mangaraí, localizada no interior deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de setembro de 2025.

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à comunidade de Mangaraí, que se encontra em região rural e não dispõe de acesso a academias particulares ou a espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas.

A implantação de uma academia popular nesta localidade proporcionará melhores condições de saúde e bem-estar à população, incentivando a prática regular de exercícios físicos, a integração social e a melhoria da qualidade de vida. Além disso, a iniciativa contribuirá para a prevenção de doenças associadas ao sedentarismo, beneficiando especialmente idosos, trabalhadores rurais e jovens da comunidade.

Dessa forma, a instalação de uma academia popular em Mangaraí revela-se medida de grande relevância social, visando assegurar mais oportunidades de lazer, promoção da saúde e fortalecimento do convívio comunitário no interior de Santa Leopoldina.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação da referida matéria e providências do Poder Executivo para atender esta demanda da comunidade.